

# O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

MUNICIPIO DE BARCELLOS  
BIBLIOTECA

## Assignaturas

Trimestre 300 rs. Semestre 600 rs. Numero avulso 30 rs. Redacção e Administracção, Rua de S. Francisco, n.º 52, Barcellos, para onde toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte.

DOMINGO, 27 DE AGOSTO

— DE 1893 —

## Publicações

Annuncios, linha 30 rs. Repetições 20 rs. Corpo do jornal 40 rs. Os srs. assignantes gozam o abatimento de 25 %/o. Annunciam-se as publicações litterarias, de que se receba um exemplar.

N.º 182

SABBADO, 26

## REGISTANDO...

Sempre será bom registrar—apesar da calmaria—que nas eleições supplementares de domingo tres dos quatro candidatos do governo pertenciam ao exercito e que um d'elles, o sr. tenente coronel Duarte Fava, é aquelle director da *Liga Liberal*, que no inverno passado fez nas salas da rua Nova do Carmo, uma conferencia proclamando a necessidade da intervenção do exercito na politica, conferencia a que se deu larga publicidade, a começar pelos jornaes republicanos e que foi julgada nas estações militares superiores como attentatoria da disciplina, tanto que o sr. tenente coronel Duarte Fava, foi alvo de uma manifestação de desagrado por parte do ministerio da guerra.

Podiamos transcrever para aqui alguns trechos dos jornaes regeneradores da epocha, que atacaram fortemente o acto de indisciplina do director da *Liga Liberal*, mas não o fazemos, por que o que agora desejamos é que esses mesmos jornaes nos digam se ha duas especies de disciplina e se no ministerio da guerra a applicação dos regulamentos se modifica segundo os ministros, de modo que o que um julga digno de manifestação de desagrado o outro julga merecedor de uma especial distincção. O ministro da guerra sr. Candido Furtado, julgava inconveniente para a disciplina que se proclamasse a intervenção do exercito na politica—o ministro da guerra sr. Pimentel Pinto, julga que n'isso não ha inconveniente algum a ponto de fazer deputado o official superior do exercito que tão perigosa theoria defendeu e sustentou.

E para accentuar bem a capitulação das estações militares superiores perante a *Liga Liberal*, accusada em tempo pelos regeneradores e reconhecida tacitamente pelas mesmas estações como um foco de anarchia e de indisciplina militar, o governo para fazer eleger a militança affastou da camara alguns dos seus mais antigos, mais leaes e mais dedicados ami-

gos. Ahi estão lançados à margem alguns dos seus antigos jornalistas, dos seus antigos cooperadores na camara dos deputados, dos que mais serviços lhe tem prestado. Assim se vai accentuando a divisão e desmembramento do partido regenerador e assim se vai demonstrando a completa incapacidade do sr. Hintze Ribeiro, como chefe do governo e como chefe do partido, que em vez de conciliar adhesões e de concentrar elementos de vitalidade para o seu partido cada vez os desagrega e affasta mais, de modo que já lhe vai sendo difficil aguentar-se no poder.

Ainda hontem, n'um jornal que se publica á ultima hora dos paquetes dos Açores, vinha uma formidavel descompostura ao sr. Hintze Ribeiro por causa das *partidas* que elle fez agora por occasião da amarração do cabo dos Açores, chamando-lhe insignificante vaidoso e pondo bem em relevo a sua atrevida e impertinente filauca. É uma carga em forma, que se attribue nada mais nem menos do que a um illustre deputado da maioria, antigo e leal regenerador, que tem prestado serviços importantes ao partido e que é dos que vem á camara com elementos seus, não precisando do governo para coisa alguma. Aqui está como o sr. Hintze Ribeiro se mostra successor legitimo e authentico do sr. Fontes Pereira de Mello o chefe predestinado do partido regenerador, o novo *Messias* do velho partido demantellado! Reduzido á expressão mais simples o... propheta!

## AS FINANÇAS DE PORTUGAL

Eis o que o ultimo numero do «Economiste Européen», na sua «Situação Financeira Geral» escreve ácerca do nosso paiz: «Não ha noticia alguma palpitante a assignalar a respeito de Portugal, aléa do decreto reorganizando a commissão nacional da divida internacional. O orçamento colonial fecha com deficit, mas conta-se com augmento de receitas em diversas colonias, sobretudo em Angola. N'este ponto, as previsões parecem-nos ter sido sensatamente estabelecidas.»

Mais adiante, tratando do mercado financeiro diz: «Os fundos

portuguezes de 3 por cento estão a 21,75. É no dia 1 de setembro que expira o praso para a troca dos titulos da divida externa por titulos da divida interna. A este respeito devemos mencionar que os vendedores não poderam, na liquidacção da quinzena, obter reperto sobre este titulo.»

## Estatutos do Recolhimento e Asylo de Infancia Desvalida de Menino Deus, da villa de Barcellos.

### CAPITULO I

Da instituição e seus fins

Art. 1.º—O instituto denominad «Recolhimento do Menino Deus» ou «Recolhimento das Beatas», estabelecido na rua da Estrada, d'esta villa de Barcellos, e regido até agora pelos Estatutos de 28 de fevereiro de 1748, passa d'ora avante a chamar-se «Recolhimento e Asylo d'Infancia Desvalida do Menino Deus» e a ser regido pelos presentes estatutos, visto ser assim deliberado pela Commissão administrativa, de accordo com a autoridade superior do districto, e com a protecção d'esta autoridade, a bem da reclamada e indispensavel transformacção d'aquelle instituto, de forma a prestar á sociedade os muitos serviços que pode e deve prestar.

Art. 2.º—O mesmo instituto, assim transformado em «Recolhimento e Asylo d'Infancia Desvalida», fica tendo por fins principaes: 1.º—recolher e sustentar meninas orphãs, pobres e desvalidas, prestando-lhes como alumnas internas a devida protecção, educacção, e instrucção moral e religiosa; e habilital-as assim com a instrucção precisa para tomarem na sociedade uma occupação honesta d'onde aufram meios de subsistencia;

2.º—educar e instruir da mesma forma, como semi-internas ou externas, as meninas pobres que frequentem as aulas do estabelecimento, e desenvolver assim a educacção e instrucção;

3.º—recolher, sustentar, educar e instruir as meninas que, como pensionistas, entrem para o estabelecimento; e

4.º—educar e instruir, como semi-internas ou externas, as meninas que como pensionistas frequentem as aulas do estabelecimento.

§.º 1.º—As educandas pensionistas, e as educandas pobres como semi-internas e externas só poderão ser admittidas no Recolhimento quando a Commissão entender que a casa está em circumstancias de as receber.

§.º 2.º—As educandas semi-internas que forem pobres fornecerá a casa uma reficção diaria, logo que os rendimentos da mesma casa o permitirem.

Art. 3.º—A educacção a ministrada ás educandas consistirá principalmente em promover-lhes o desenvolvimento das faculdades fisicas, intellectuaes e moraes; habitual-as ao aseo, ordem, trabalho e obediencia e inocular-lhes nos corações os bons sentimentos e o amor de Deus e do proximo.

Art. 4.º—A instrucção comprehenderá elementos de doutrina christã, leitura, escripta, e contabilidade e o mais preciso e ao alcance das educandas, costura, lavores, cosinha e os mais exercicios e trabalhos proprios do sexo e da condição das educandas.

§.º 1.º—As educandas pobres que revldarem mais intelligencia e vocacção, poderão ser tambem instruidas nos elementos de grammatica portugueza, de leitura e geographia, e nas mais disciplinas apropriadas.

§.º 2.º—As educandas pensionistas serão instruidas n'essas e n'outras disciplinas, quando seus paes ou protectores assim o queiram. (continua)

## SCIENCIAS E LETRAS

### UMA HISTORIA DE JOGO

I  
Fallava-se de um batoteiro que fora expulso de um club de Paris, e cada qual contava uma historia.

Só o nosso capitão J... nada dizia.

—E o capitão não tem que contar? — perguntei-lhe— Não paga tambem o seu tributo?

—Se o desejam...

—Claro que desejamos.

—Está bem; mas advirto-os de que a minha historia não se parece com as vossas, e de que o meu heroe é muito interessante. — Tanto melhor.

O capitão accendeu um cigarro, levantou-se e encostou-se ao fogão.

Formámos circulo junto d'elle para o ouvirmos melhor, com essa avidéz um tanto curiosa dos homems, que no fim de contas não são mais do que meninos grandes.

### II

—Ha de haver seis annos— começou o official— estava eu de guarda em M..., triste e solitaria villa de um departamento insignificante. Nem uma distracção ali havia! Acabado o meu trabalho diario, não sabia que fizesse e adquiri pouco a pouco o habito de passar á noite no Club União, unico que havia na terra, e que era assim chamado talvez porque os seus socios estavam sempre a questionar uns com os outros.

Em geral jogava-se pouco, excepto nas tres grandes feiras do anno, cada uma das quaes durava tres dias.

N'uma tarde do outomno, pelo principio de uma d'aquellas feiras, cheguei muito cedo ao club. Estava lá muita gente que eu não conhecia; bastados lavradores que raramente iam á villa, ou fidalgos dos arredores que poucas vezes saiam das suas casas solarengas.

—Hoje ha uma boa partida—

disse-me um frequentador assiduo— Isto vai ser curioso.

Voltei-me para a mesa de jogo e a custo contive um grito de surpresa.

O banqueiro era um rapaz de vinte e dois ou vinte e tres anno, a quem eu conhecia de vista.

Interessava-me aquelle homem cujo pae, que morrera valorosamente em Magenta, deixara uma pequena fortuna e um nome respeitado.

Raras vezes ia ao Club, e nunca jogava. Surprehendeu-me, pois, muito vê-lo a fazer banca com uma quantia importante, a julgar pelas notas e moedas de ouro que amontoava na sua frente.

—Quanto admittes a banca?

—perguntou d'ali alguém.

—Oh!— exclamou outro rindo— Mr. de Mertenz está em veia e póde admittir todas as paradas.

O maneoço estava muito pallido e notava-se-lhe no olhar uma especie de desvario.

—Está aberta a banca— balbuciou elle.

Aquillo foi como uma evocação á má sorte.

Dez vezes seguidas o desgraçado Mertenz perden.

N'um quarto d'hora fora a banca á gloria.

Outro jogador occupou o seu lugar, e continuou a partida tão animada, tão apaixonada, que eu mesmo cheguei a embriagar-me e puz-me a jogar com toda a gente.

Não tendo lugar para me sentar; permaneci de pé, tendo na mão o chapéu onde nervosamente ia deitando os meus ganhos que augmentavam de minuto a minuto.

Estava o jogo mais animado do que nunca, quando uma voz me gritou:

—Olhe que o roubam, capitão!

Fiz um movimento brusco, e instinctivamente agarrei a mão de Mr. de Mertenz, a qual segurava já uma nota de mil francos que acabava roubar-me.

O desgraçado estava livido.

Troquei com elle um olhar, em só, a que elle correspondeu com uma expressão de supplica desesperadora.

—Mr. de Mertenz está no seu direito— disse eu muito tranquillamente— e não admittio que ninguem se atreva a levantar semelhante accusação contra um homem como elle. Estamos associados para jogar e tirou d'aqui o dinheiro de que precisava. Eis tudo.

As explicações foram breves. O sujeito que me avisara ia pela primeira vez ao club e não conhecia Mr. de Mertenz; os jogadores que estavam de pé apertavam-se uns contra os outros. O recém-chegado vira introdu-





